



9ª Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 5, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO DE MESA Nº3, DE 19 DE AGOSTO DE 2024
DA PUBLICIDADE DAS DIÁRIAS

Art. 12. Todas as diárias concedidas serão divulgadas no sítio oficial do Poder Legislativo, contendo no mínimo, as seguintes informações:

I - O nome do beneficiário das diárias.

II - Relação de diárias pagas.

III - A quantidade de diárias recebidas.

IV - O valor total das diárias.

V - As datas de saída e de retorno.

VI - O local de destino.

VII – Informação do evento.

Nome/Função	Relação de diárias: valor – R\$ X dias	Valor total – R\$	Data de saída e retorno	Destino
Celso de Jesus Alves Bueno – Diretor Geral	R\$ 611,18 (X4)	R\$ 2.444,72	Saída: 28/07/2025 Retorno: 01/08/2025	Porto Alegre/RS

➤ Curso presencial promovido pelo INLEGIS

Assuntos/Temas: SERVIDOR PÚBLICO DE EXCELÊNCIA: COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Inteligência Artificial, Técnica Legislativa, Julgamentos de Contas, Controle Externo, Acesso à Informação, LGPD, Técnica Legislativa, Redes Sociais para Pequenos Municípios, Produtividade, Trabalho em Equipe e Desenvolvimento Contínuo, Apontamentos do Órgãos de Controle.

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones (55) 3279 1057 e (55)32791065

Secretaria (55) 920008416 e Câmara 2 – Gabinete/Assessoria (55) 920008398

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



9ª Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

33º de Emancipação Político-administrativa. 32º de Instalação do Município.

INLEGIS
Consultoria e Treinamento



CERTIFICADO

CELSO DE JESUS ALVES BUENO

QUEVEDOS

Participou com sucesso do Curso "2025/2907 – SERVIDOR PÚBLICO DE EXCELÊNCIA: COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL Inteligência Artificial, Técnica Legislativa, Julgamentos de Contas, Controle Externo, Acesso à Informação, LGPD, Técnica Legislativa, Redes Sociais para Pequenos Municípios, Produtividade, Trabalho em Equipe e Desenvolvimento Contínuo, Apontamentos do Órgãos de Controle".

Realizado nos dias 29/07/2025 a 01/08/2025 no Auditório do INLEGIS, em Porto Alegre-RS, com carga horária de 17 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este certificado.

Certificado emitido com comparecimento comprovado via lista de presença.

O aluno obteve a presença exigida.

Certificado registrado: 2025/2907

PORTO ALEGRE-RS, 01/08/2025

INLEGIS - CONSULTORIA E TREINAMENTO
30.050.141/0001-80

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones (55) 3279 1057 e (55)32791065

Secretaria (55) 920008416 e Câmara 2 – Gabinete/Assessoria (55) 920008398

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br